

## **REGULAMENTO DO USO DA QUADRA DE SQUASH**

### **Art.1 - OBJETIVO**

Disciplinar o uso da quadra, de modo a permitir a sua adequada conservação e o bem estar de seus praticantes.

### **Art.2 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

A quadra estará aberta todos os dias, das 7 às 23 h, com as interrupções necessárias para a manutenção, respeitando o calendário de funcionamento do clube.

### **Art.3 - HABILITAÇÃO**

Todos os sócios, de qualquer categoria, que estejam em dia com o pagamento da taxa de manutenção, poderão utilizar a quadra, sendo permitida a sua utilização por convidados não sócios, nos horários definidos pela Diretoria Executiva, obedecendo ao Regulamento Geral de Convidados.

### **Art.4 - MARCAÇÃO DE HORÁRIOS**

A marcação de horário só poderá ser feita no Quiosque do Tênis e só será efetivada após a assinatura na folha de marcação e a apresentação da carteira social de todos os jogadores que utilizarão à quadra.

§ 1 - A reserva somente poderá ser feita pessoalmente;

§ 2 - Quando a reserva for feita para um ou mais sócios, outro sócio diferente não poderá entrar para jogar ou substituir um que esteja jogando;

§ 3 - Quando a reserva for feita para um único squashista, outro não poderá se juntar a ele para jogar, a menos que não haja marcação posterior. Neste caso interrompe-se o período marcado para 01 (um) e faz-se nova marcação para 02(dois).

§ 4 - Não é permitida a marcação de horário em sequência para o(s) mesmo(s) squashista(s), salvo se não houver marcação para horários seguintes. Neste caso é obrigatória nova marcação. Este procedimento poderá se estender até o momento em que haja marcação de horário por outro(s) squashista(s).

### **Art.5 - DURAÇÃO OCUPAÇÃO DA QUADRA**

O período de utilização da quadra será de 30 (trinta) minutos para 02 (dois) squashistas e de 15 (quinze) minutos para 01 (um) squashista que deseje jogar sozinho.

### **Art.6 - UNIFORME**

O uniforme obrigatório para a prática do squash compõe-se de:

- Camisa;
- Short, bermudas ou calça jogging, podendo as damas usarem o saíote similar ao do tênis;
- Tênis apropriado ao squash, que não marque o piso da quadra; • Meias.

É vedado o uso de:

- Calção de banho (sungá) ou biquíni; •
- Tênis com solado escuro (mesmo os denominados "no marking") ou outro tipo de calçado;
- Tênis sem meias; • Relógios, celulares, cordões ou outros objetos que possam se desprender;
- Bolas e/ou raquetes de outros esportes.

### **Art.7 - PENALIDADES**

O squashista que não respeitar este regulamento será retirado da quadra pelo responsável do setor de Tênis/Squash e terá seu comportamento avaliado pela Diretoria de Esportes, que avaliará e adotará as medidas disciplinares cabíveis.

### **Art.8 - CONTROLE DE USO QUADRA**

O controle de uso da quadra será exercido pelo Quiosque do Tênis. Quando não estiver sendo usada, a quadra permanecerá fechada.

### **Art.9 - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Esportes.

**APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 2008.**